



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR *DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA*, DD. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

→ Autos nº 010/1.18.0009229-6

RELATÓRIO

ART. 22, II, "c", DA LRF

- 1 -

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeada e compromissada¹ nos autos da ***Recuperação Judicial*** requerida pelas sociedades empresárias **MICROINOX FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA** (CNPJ nº 13.785.854/0001-72) vem, respeitosamente, apresentar o **relatório das atividades da Recuperanda relativamente ao segundo trimestre de 2018**², o que faz nos seguintes termos:

1. DO ESTÁGIO PROCESSUAL. Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 25/08/2017, com o deferimento do seu processamento em 04/09/2017.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi publicado em 27/09/2017.

¹ Termo de compromisso na fl. 381.

² Elaborado com auxílio do consultor Felipe Camardelli.



As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, foram remetidas logo após a investidura no encargo.

Apresentado o relatório de verificação de créditos, aguarda-se, agora, a publicação de edital conjunto contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, da LRF.

É como se encontra o processo.

2. DA VISITA À SEDE DA RECUPERANDA. A Administração Judicial fez nova visita à sede da Recuperanda em 23/07/2018.

Na oportunidade, fomos recebidos pelo Sr. Lucas Theisen, coordenador financeiro. No que tange ao andamento das atividades empresariais, o Sr. Lucas relatou que houve uma importante retomada nas vendas e que, em razão disso, o faturamento apresentou um aumento significativo nos meses de abril, maio e junho de 2018.

- 2 -

De se destacar que a Recuperanda tem por objeto a produção e a comercialização de peças micro fundidas com tamanhos que variam de 10 a 400mm, com pesos de 1g até 20kg, possuindo como principal matéria-prima os mais diversos tipos de ligas metálicas.

Questionado sobre os planos de retomada das atividades da Recuperanda, o Sr. Lucas informou que não há perspectivas de lançamento de novos produtos ou mesmo de inovações nos produtos já existentes. Refere, por outro lado, que estão sendo feitas modificações na própria linha produtiva, a fim de otimizar processos, e que tais medidas já estão inclusive apresentando resultados.

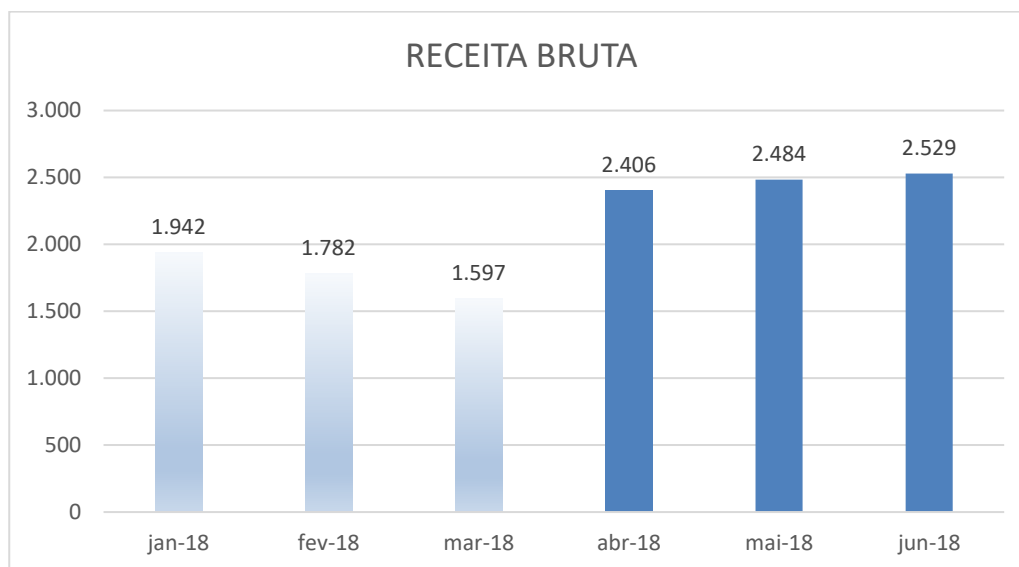
Ainda nesse sentido, destacou que a Recuperanda está realizando um forte trabalho com seus representantes comerciais, justamente para desenvolver novos negócios.



Por fim, na mesma ocasião foi fornecida toda a documentação requisitada por esta Administração Judicial.

3. DA ANÁLISE DA RECUPERANDA. Destaca-se que o presente relatório analisa as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de abril, maio e junho de 2018, em comparação aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. Todos os valores aqui referidos estão expressos em milhares de reais (R\$).

3.1 DA RECEITA BRUTA. A receita operacional bruta da Recuperanda, composta de receitas por prestação de serviços de industrialização por encomenda e por venda de mercadorias produzidas, tanto no mercado externo, quanto no mercado interno, apresentou os seguintes números nos meses em análise, em comparação com o trimestre imediatamente anterior:



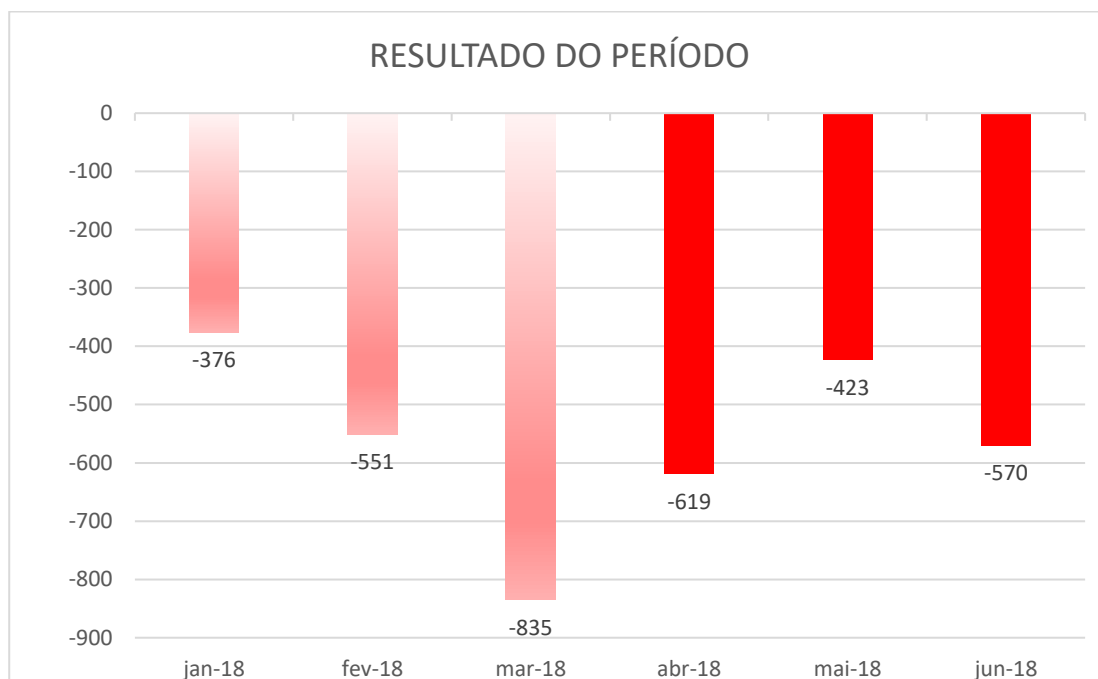
- 3 -

Observa-se que a receita bruta da Recuperanda vem apresentando um crescimento significativo no segundo trimestre de 2018. No mês de junho, a Recuperanda atingiu um faturamento bruto de mais de R\$ 2,5 milhões de reais. Conforme referido pelo coordenador financeiro, a Recuperanda está próxima de atingir seu ponto de equilíbrio operacional, estimado em torno de 3 milhões de reais mensais de faturamento.



Novamente a Administração Judicial destaca a preocupante situação financeira da Empresa. Em razão da sua estrutura de custos, é importante que a Recuperanda busque novas alternativas de receita, no sentido de atingir o mais rápido possível o equilíbrio operacional e a geração positiva de caixa.

3.2 DO RESULTADO. Apresenta-se abaixo o resultado líquido dos períodos de janeiro a junho de 2018:



- 4 -

Em que pese a receita bruta tenha aumentado no corrente trimestre em relação ao trimestre imediatamente anterior, os resultados continuam insatisfatórios.

Dentre os principais fatores que contribuíram para que a Recuperanda intensificasse as perdas, estão o conserto de uma subestação, ocorrida no mês de junho, as despesas financeiras e o alto custo fixo da planta.

No acumulado do ano, a Recuperanda apurou prejuízo da ordem de R\$ 3.374.000,00 reais.



3.3 DO QUADRO FUNCIONAL. O número de empregados com carteira assinada ao final do mês de junho de 2018 era de 203 empregados. Abaixo demonstra-se a evolução desse número ao longo dos últimos meses:



Em relação ao número de funcionários, foi relatado pelo coordenador financeiro que a Recuperanda sentiu a necessidade de redução do quadro, de forma que a tendência é que essa redução prossiga nos próximos meses.

- 5 -

3.4 DOS INDICADORES FINANCEIROS. Inicialmente, apresentamos a forma sintética do balanço patrimonial contendo os saldos das contas ao final dos meses de março e junho de 2018:

Descrição da Conta	mar-18	AV	jun-18	AV	AV
Ativo circulante	12.354	23%	13.599	25%	10%
Caixa e equivalentes de caixa	1	0%	3	0%	200%
Clientes Mercado Interno (PDD)	1.797	3%	1.544	3%	-14%
Clientes Mercado Externo	-204	0%	-204	0%	0%
Estoques	2.806	5%	4.188	8%	49%
Tributos e contribuições a compensar	3.542	7%	3.891	7%	10%
Créditos junto a fornecedor	2.457	5%	2.352	4%	-4%
Créditos junto a controladora	1.531	3%	1.358	3%	-11%
Despesas do exercício seguinte	0	0%	0	0%	0%
Outras contas a receber	52	0%	28	0%	-46%
Outras contas a receber	372	1%	439	1%	18%
Ativo não circulante	40.711	77%	40.380	75%	-1%
Tributos e contribuições a compensar	34	0%	35	0%	3%
Tributos diferidos	1.641	3%	1.653	3%	1%
Outras contas a receber	29	0%	29	0%	0%
Imobilizado	39.000	73%	38.657	72%	-1%
Intangível	7	0%	6	0%	-14%
Total do ativo	53.065	100%	53.979	100%	2%
Passivo circulante	41.904	89%	44.602	89%	6%
Fornecedores	9.863	21%	10.142	20%	3%

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



ACC	0	0%	5.738	11%	0%
Duplicatas Descontadas	0	0%	1.345	3%	0%
Empréstimos e financiamentos	1.719	4%	2.455	5%	43%
Obrigações trabalhistas	8.580	18%	9.371	19%	9%
Obrigações tributárias	9.708	21%	9.913	20%	2%
Adiantamento de clientes	3.629	8%	3.605	7%	-1%
Outras obrigações	8.405	18%	2.033	4%	-76%
Passivo não circulante	5.396	11%	5.361	11%	-1%
Fornecedores	0	0%	0	0%	0%
Tributos diferidos	0	0%	29	0%	0%
Provisão para litígios	624	1%	833	2%	33%
Obrigações trabalhistas	1.127	2%	1.050	2%	-7%
Obrigações tributárias	0	0%	0	0%	0%
Adiantamento de controladora	3.523	7%	3.449	7%	-2%
Outras obrigações	122	0%	0	0%	-100%
Patrimônio líquido	5.765	12%	4.016	8%	-30%
Capital social	74.060	157%	74.060	148%	0%
Lucros acumulados	-83.278	-176%	-85.027	-170%	2%
Outros resultados abrangentes	14.983	32%	14.983	30%	0%
Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0%	0	0%	0%
Total do Passivo + PL	53.065	112%	53.979	108%	2%

AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

Adicionalmente, apresentamos na tabela abaixo, alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura, os quais ajudam a entender melhor a análise da situação econômico-financeira da Recuperanda:

- 6 -

TABELA INDICADORES FINANCEIROS	março-18	junho-18	Variação
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-29.550,00	-31.003,00	-4,92%
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	-29.551,00	-29.661,00	-0,37%
Saldo de Tesouraria	-1.718,00	-2.452,00	-42,72%
Saldo Contábil de disponibilidades	1,00	3,00	200,00%
Liquidez Corrente (c)	0,29	0,30	3,42%
Liquidez Imediata (d)	0,00	0,00	181,85%
Liquidez Seca (e)	0,22	0,23	5,04%
Dívida/Ativos (h)	0,89	0,93	3,84%

Referências:

(a) – Ativos Circulantes menos passivos circulantes.

(b) - Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes exceto dívidas com incidência de juros.

(c) - Ativo Circulante Financeiro menos Passivo Circulante Financeiro.

(d) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.

(e) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante

(f) - Ativo Circulante - Estoques dividido por Passivo Circulante

(g) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da empresa

De uma forma geral, percebe-se que a Recuperanda diminuiu ainda mais seu capital circulante líquido, evidenciando que continua sem dispor de recursos para cumprir com seus compromissos de curto prazo. Tal



situação é bastante preocupante e desperta um alerta em relação à situação da Empresa, na medida em que há necessidade de fontes externas para financiar suas atividades.

Segundo informou o coordenador financeiro da Recuperanda, o prazo médio de pagamento é de 15 dias. Por sua vez, o prazo médio de recebimento é de 35 dias.

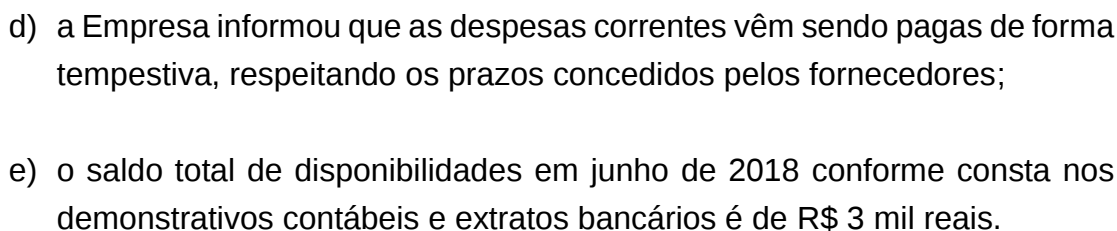
Os índices de liquidez apurados, os quais também representam a capacidade da Empresa de fazer frente às suas obrigações de curto prazo, ratificam a análise de capital de giro já comentada, evidenciando a grave situação de caixa da Empresa.

Destaca-se, que o patrimônio líquido da Recuperanda ainda é positivo, indicando que seus ativos ainda são maiores que suas dívidas. Todavia, caso a Recuperanda mantenha nos próximos meses os mesmos níveis de atividades, e por consequência de resultado, tal situação deverá se inverter.

3.5 DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES. Com base nos demonstrativos contábeis da Empresa e nas informações transmitidas por seus representantes, a Administração Judicial sublinha os seguintes aspectos referentes às obrigações da Recuperanda:

- 7 -

- a) a Empresa informou não estar recolhendo todos os tributos correntes em dia. Estão em atraso as obrigações com o INSS, FGTS e ICMS;
- b) a administração da Recuperanda informou que não contraiu novos financiamentos após o pedido de Recuperação Judicial. Entretanto, foi informado que o sócio Nadir Rizzo efetuou empréstimos à Recuperanda. Nesse sentido, a Administração Judicial já solicitou a documentação referente a tal injeção de capital, o que será objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades;
- c) no período em questão, a Recuperanda realizou apenas aquisições de partes e peças de reposição de suas máquinas e equipamentos;



5. ***Sendo o que havia a relatar***, a Administração Judicial fica à disposição deste MM. Juízo e dos interessados para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- 8 -

Guilherme Falceta
OAB/RS 97.137